



**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.436/0001-26**  
**DECRETO Nº 0009277/2024**  
**Data 01/08/2024**

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001817/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 19.933,90 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	020020.0824400112.084 33903900000	Manut. das Ativ. a Cargo do Fundo Municipal da Assist. Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	19.933,90

**TOTAL:** 19.933,90

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.933,90 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	020020.0824400862.141 33903200000	Aquisição de Materiais de Const. Reforma e ou Ampliação de Habitação Municipais Carentes MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166500009999	19.933,90

**TOTAL:** 19.933,90

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
SEDRICK VASCONCELOS LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
NAYANNA CHAVES DE OLIVEIRA PASTI  
CONTADORA CRC/ES-015721/O-05